

Anexo 1: Ficha de Avaliação Área de Artes

Programas Acadêmicos

Quesitos / Itens	Peso	Sugestões e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	40%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) A clara definição da missão do PPG no que diz respeito a seus objetivos de formação de recursos humanos e produção de conhecimento; b) A consonância dos objetivos e metas do PPG com o nível do(s) curso(s); c) A adequação do conjunto de atividades e disciplinas desenvolvidas pelo PPG a sua(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e projetos em andamento; d) A articulação vertical entre projetos, linhas de pesquisa e área(s) de concentração e a atualização de suas ementas; e) A definição de uma estrutura curricular (disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou optativas, atividades de pesquisa, elaboração da tese e dissertação, reuniões acadêmicas, estágio docente etc.) que desenvolva os objetivos das linhas de pesquisa e área(s) de concentração; f) A atualização da bibliografia e das ementas das disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas; g) A adequação da infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa e administração do PPG: devem ser informadas, de modo claro e detalhado, a estrutura de laboratórios de criação artística e de espaços para apresentação dos trabalhos, as salas e os equipamentos disponibilizados para pesquisas de docentes e discentes, bem como a biblioteca disponível para o

		Programa e as condições de acesso ao acervo bibliográfico (especialmente aquele listado nas bibliografias das disciplinas).
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	30%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) A presença de um corpo docente suficiente, em termos de número, distribuição entre as categorias permanente, colaborador e visitante, e carga horária semanal de dedicação ao PPG para dar sustentação acadêmica ao(s) curso(s), em suas atividades didáticas, de pesquisa e de orientação; b) A presença de um NDP estável e autônomo com relação aos docentes colaboradores ou visitantes, cujas eventuais oscilações devem ser justificadas; c) A adequação da formação do corpo docente em relação à(s) subárea(s) e delimitações temáticas, conceituais, epistêmicas e/ou metodológicas do PPG, respondendo aos objetivos mais gerais do programa; d) A atualização da formação dos docentes; e) O intercâmbio dos docentes com outras instituições; f) A presença de docentes com bolsas de produtividade em pesquisa (PQ-CNPq ou equivalente) ou com estágio de pós-doutoramento, pesquisador visitante, professor visitante e similares; g) A participação de docentes em projetos de pesquisa científicos, artísticos e tecnológicos financiados por agências de fomento e/ou instituições públicas ou privadas de arte, cultura, educação, entre outras. Devem ser atendidas as seguintes exigências da área: - Mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado;

		- Mínimo de 70% de docentes permanentes; máximo de 30% de docentes colaboradores; - NDP com 70% em regime de dedicação integral à IES; - NDP com 60% tendo o PPG como atividade principal; - Máximo de 40% do NDP com participação em outros programas, até o limite de 3, desde que comprovada produtividade compatível; - NDP com carga horária mínima de 12 horas semanais.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	20%	Examinar se o PPG indica, em seu relatório: a) A estratégia de prospecção de alunos e o atendimento a demandas específicas; b) O processo de seleção de candidatos a aluno, com os requisitos de entrada, critérios de seleção, periodicidade de ingresso e número previsto de ingressantes por período; c) O detalhamento das iniciativas de autoavaliação; d) Os critérios e procedimentos para credenciamento, credenciamento e credenciamento de docentes orientadores; e) O plano de atualização acadêmica dos docentes do NDP (afastamento para estágio pós-doutoral) e a sua renovação (substituição de aposentados, entrada de novos docentes); f) A existência de preparação para a docência de nível superior (participação discente em atividades de graduação); g) A adequação do plano estratégico do PPG ao PDI (ou similar) da IES, em especial no que se refere aos planos institucionais para a pós-graduação.
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na	10%	O GT autoavaliação trará subsídios para a definição de indicadores para esse item. Sugere-se que as questões elencadas no Documento de área sirvam como um primeiro roteiro para a elaboração da autoavaliação do PPG.

formação discente e produção intelectual.		Recomenda-se que o PPG consulte especialistas para a elaboração de sua política de autoavaliação e convide membros externos quando da avaliação do(s) curso(s). É importante frisar que docentes, discentes, egressos e corpo técnico devem participar de modo ativo de todo o processo.
---	--	--

2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	25%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) A relação de coerência e adequação de teses e dissertações às atividades e perfil do Programa; b) A manutenção atualizada do banco de teses e dissertações; c) A pertinência dos temas de teses e dissertações em relação aos projetos e linha(s) de pesquisa do(a) orientador(a); d) A composição das bancas de defesa de teses e dissertações, quanto à sua diversidade institucional e à pertinência da qualificação de seus membros para a análise do trabalho; e) A porcentagem de discentes com bolsas, bolsas-sanduíche, bolsas conseguidas junto a FAP e outras agências de fomento e instituições de pesquisa.
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	20%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) A existência de produção intelectual de discentes e egressos vinculadas às teses e dissertações, considerando o prazo de até 5 anos após a defesa; b) A abrangência da produção intelectual discente, de acordo com os objetivos do PPG; c) A contribuição da produção intelectual discente quanto aos objetivos formativos e de produção de conhecimento do PPG;

		d) A contribuição da produção intelectual discente para o desenvolvimento da área de Artes; e) A veiculação da produção intelectual de discentes e egressos em apresentações artísticas, anais, eventos, livros, capítulos de livros, periódicos e outros meios de difusão qualificados da área.
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	15%	A avaliação deste item ocorrerá nos níveis qualitativo e quantitativo. Para a avaliação qualitativa o programa deve apresentar o perfil de atuação profissional de 5 egressos, que demonstrem aderência aos objetivos do programa. Para a avaliação quantitativa devem ser levadas em consideração a capilaridade e abrangência da atuação dos egressos. As informações quantitativas serão fornecidas pela Capes/CGEE.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) A vinculação da produção intelectual dos docentes com a pesquisa desenvolvida no PPG e sua adequação aos objetivos gerais do PPG; b) A compatibilidade da produção intelectual docente com a sua atuação como orientador; c) A contribuição da produção intelectual docente para o desenvolvimento da área de Artes; d) A presença de produção intelectual docente em estratos superiores, a partir dos indicadores Qualis.
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	20%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) A distribuição equilibrada das atividades de ensino, orientação e pesquisa do PPG entre os docentes permanentes; b) A participação dos docentes permanentes em grupos ou redes de pesquisa; c) A participação dos docentes permanentes em atividades de gestão e administração do PPG, bem como na

		organização de eventos e na editoria de revistas e publicações do PPG; d) A realização pelos docentes permanentes de grupos de estudos, reuniões de grupos de pesquisa, seminários internos etc.; e) A presença de orientações em nível de graduação (IC, TCC, outros estágios) e/ou especialização realizadas pelos docentes permanentes; f) A clareza quanto à definição das formas de colaboração ao PPG dos docentes colaboradores e visitantes.
--	--	--

3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	30%	A área de Artes entende que o impacto da produção intelectual do PPG (de docentes, discentes e egressos) deve ser compreendido como o seu efeito de transformação no ambiente acadêmico e social. Além disso, cumpre observar que em Artes, como de resto nas demais disciplinas das Ciências Humanas, o impacto pode não ser imediato, donde a necessidade de se avaliar, em termos temporais, tanto os efeitos ocorridos, quanto os potenciais. A avaliação do impacto da produção intelectual do PPG será realizada em relação ao seu contexto, seus objetivos e sua missão. Nesse sentido, neste item serão levadas em consideração questões como: a) Se a produção intelectual indicada propicia alguma ordem de inovação* (tecnológica, social, cultural, artística, acadêmica) e/ou uso pela sociedade; b) Se a produção intelectual indicada aponta para mudanças e desenvolvimentos no campo acadêmico e profissional das Artes; c) Se a produção intelectual indicada permite perceber vínculos dinâmicos entre pesquisa e educação; d) Se a produção intelectual indicada contribui para o avanço da presença da área de Artes no contexto da pesquisa científica no Brasil e no mundo;

		e) Se a produção intelectual indicada possui abrangência local, regional, nacional ou internacional, de acordo com os objetivos da pesquisa e do PPG; f) Se a produção intelectual indicada é estratégica para a formação e a qualificação do público de arte e cultura. * A inovação da produção intelectual em Artes pode ser entendida a partir de diferentes indicadores, a saber: a originalidade ou o ineditismo da pesquisa; o recorte temático que valorize temas pouco estudados que preencha lacunas de conhecimento; a utilização de novas metodologias e processos; a produção com caráter experimental; a difusão da produção em diferentes meios; o diálogo estratégico de áreas lacunares com o conhecimento artístico-científico internacional; o desenvolvimento tecnológico; o incremento de novas tecnologias sociais, culturais e ambientais; o avanço nas fronteiras do conhecimento; a contribuição para a elaboração de políticas públicas na área; a criação de novos espaços e meios de apresentação e fruição da obra artística; a qualificação do público de arte e cultura; entre outras possibilidades.
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	40 %	Neste item, examinar se o PPG atende a uma ou mais dimensões de impacto, nos níveis local, regional ou nacional: a) Impacto social: capacitação de recursos humanos qualificados para a formação de um público que faça uso dos recursos do conhecimento sobre ou de arte e cultura visando à resolução de questões sociais e à inovação; b) Impacto cultural: formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento artístico e cultural, para a formulação de políticas artísticas e culturais e para a ampliação do acesso à cultura, à arte e ao conhecimento nesse campo; c) Impacto artístico: contribuição para a formação de recursos humanos, qualificados para o desenvolvimento artístico, gerando e difundindo propostas e produtos artísticos inovadores; d) Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, técnico/profissional e de graduação, visando

		o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino em Artes; e) Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento, do microrregional ao internacional, através de avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias, técnicas, e conhecimentos artísticos e culturais, aí incluídas novas tecnologias culturais e sociais que qualifiquem a experiência da cidadania; f) Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão do artista, do pesquisador de arte ou do docente em Artes, com avanços reconhecidos pela categoria. Para tal, o PPG deve informar elementos que evidenciem: a relevância e o impacto regional, nacional ou internacional de sua atuação, na formação de mestres e doutores; os resultados dos convênios de cooperação técnica, artística ou científica de âmbito nacional e internacional.
3.3. Internacionalização e visibilidade do programa.	30%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) O reconhecimento das ações e resultados do programa nos contextos onde acontecem as práticas dos seus participantes, a partir dos objetivos e da missão do PPG; b) A participação em programas de cooperação e intercâmbio sistemáticos, voltados para a inovação na pesquisa ou para o desenvolvimento da pós-graduação; c) A disponibilização atualizada e sistemática das produções do PPG; d) A garantia de amplo acesso às teses e dissertações do PPG; e) A manutenção de página Web do Programa, preferencialmente bilíngue, com a divulgação de forma atualizada dos dados internos do PPG; f) A adoção de parâmetros internacionais de qualidade na pesquisa, produção científica e formação e qualificação de recursos humanos do PPG; g) A consolidação de redes de parceria em pesquisa, firmadas entre PPG brasileiros ou

		entre estes e instituições acadêmicas de referência internacional; h) A organização de publicações indexadas em veículos de circulação internacional; i) O intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e internacionais; j) A difusão das atividades do PPG por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de presença nas mídias; k) Os financiamentos recebidos de entidades públicas ou privadas. Ainda neste item devem ser consideradas as participações do corpo docente, discente e de egressos em funções de órgãos de pesquisa e conselhos governamentais (Capes, CNPq, Fap, Mec, entre outros); na presidência ou representação de sociedades científicas e associações da área; na consultoria a agências de fomento, instituições de ensino e pesquisa; em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e internacionais; na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e internacionais; em premiações ou indicações a prêmios.
--	--	--

Programas profissionais

Quesitos / Itens	Peso	Sugestões e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	35%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) A clara definição da missão do PPG no que diz respeito a seus objetivos de formação de recursos humanos e produção de conhecimento no campo em consonância com os objetivos da modalidade de PPG Profissional; b) A consonância dos objetivos e metas do PPG com o nível do(s) curso(s); c) A adequação do conjunto de atividades e disciplinas desenvolvidas pelo PPG a sua(s) área(s) de concentração, linha(s) de atuação e projetos em andamento; d) A articulação vertical entre projetos, linhas de atuação e área(s) de concentração e a atualização de suas ementas; e) A definição de uma estrutura curricular (disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou optativas, atividades de pesquisa, elaboração do produto final etc.) que desenvolva os objetivos das linhas de atuação e área(s) de concentração; f) A atualização da bibliografia e das ementas das disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas; g) A adequação da infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa e administração do PPG: devem ser informadas, de modo claro e detalhado, a estrutura de laboratórios de criação artística e de espaços para apresentação dos trabalhos, as salas e os equipamentos disponibilizados para pesquisas de docentes e discentes, bem como a biblioteca disponível para o Programa e as condições de acesso ao acervo bibliográfico (especialmente

		aquele listado nas bibliografias das disciplinas).
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35%	São considerados indicadores de qualificação neste item: h) A presença de um corpo docente suficiente, em termos de número, distribuição entre as categorias (permanente, colaborador e visitante), e carga horária semanal de dedicação ao PPG para dar sustentação acadêmica ao(s) curso(s), em suas atividades didáticas, de pesquisa e de orientação; i) A presença de um NDP estável e autônomo com relação aos docentes colaboradores ou visitantes, cujas eventuais oscilações devem ser justificadas; j) A adequação da formação do corpo docente em relação à(s) subárea(s) e delimitações temáticas, conceituais, epistêmicas e/ou metodológicas do PPG, respondendo aos objetivos mais gerais do programa; k) A atualização da formação dos docentes; l) O intercâmbio docente com outras instituições; m) Examinar se o corpo docente atua em P, D&I nas áreas de concentração do PPG Profissional (O NDP deve ser composto majoritariamente por docentes com experiência profissional na área de formação do programa, demonstrada através de sua produção artística e técnica/tecnológica); n) Examinar a participação de docentes em projetos de pesquisa científicos, artísticos e tecnológicos financiados por instituições dos setores de arte e educação, arte e cultura, entre outras, interessadas na formação de seus profissionais ou no apoio à formação de futuros profissionais. Devem ser atendidas as seguintes exigências da área: - Mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado;

		- Mínimo de 70% de docentes permanentes; máximo de 30% de docentes colaboradores; - NDP com 70% em regime de dedicação integral à IES; - NDP com 60% tendo o PPG como atividade principal; - Máximo de 40% do NDP com participação em outros programas, até o limite de 3, desde que comprovada produtividade compatível; - NDP com carga horária mínima de 12 horas semanais.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	20%	Examinar se o PPG indica, em seu relatório: h) A estratégia de prospecção de alunos e o atendimento a demandas específicas do campo profissional; i) O processo de seleção de candidatos a aluno, com os requisitos de entrada (especialmente no que tange à exigência de atuação profissional do ingressante), critérios de seleção, periodicidade de ingresso e número previsto de ingressantes por período; j) O detalhamento das iniciativas de autoavaliação; k) Os critérios e procedimentos para credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes orientadores; l) O plano de atualização acadêmica dos docentes do NDP (saída para qualificação) e a sua renovação (substituição de aposentados, incorporação de novos docentes); m) Examinar se o conjunto de mecanismos de interação e as atividades previstas junto aos respectivos campos profissionais são efetivos e coerentes para o desenvolvimento desses campos/setores e se estão em consonância com o corpo docente, em acordo com o PDI (ou equivalente) da instituição.

1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	O GT autoavaliação trará subsídios para a definição de indicadores para esse item. Sugere-se que as questões elencadas no Documento de área sirvam como um primeiro roteiro para a elaboração da autoavaliação do PPG. Recomenda-se que o PPG consulte especialistas para a elaboração de sua política de autoavaliação e convide membros externos quando da avaliação do(s) curso(s). É importante frisar que docentes, discentes, egressos e corpo técnico devem participar de modo ativo de todo o processo.
---	-----	---

2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) A relação de coerência e adequação de teses e dissertações às atividades e perfil do Programa; b) A qualidade do trabalho final desenvolvido, levando-se em conta a sua aplicabilidade e a possibilidade de articulação junto a instituições dos setores de arte e educação, arte e cultura ou a órgão público/privado etc. Qualidade deve ser avaliada em relação ao contexto de aplicabilidade do trabalho; c) A manutenção atualizada do acesso aos produtos finais do(s) curso(s); d) A pertinência dos produtos finais em relação aos projetos e linha(s) de atuação do(a) orientador(a).
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	20%	São considerados indicadores de qualificação neste item: a) A vinculação da produção intelectual de discentes e egressos com a pesquisa desenvolvida no PPG e sua contribuição para os objetivos formativos e de produção de conhecimento do PPG; b) A abrangência da produção intelectual discente, de acordo com os objetivos do PPG;

		c) A contribuição da produção intelectual discente para o desenvolvimento da área de Artes; d) A veiculação da produção intelectual de discentes e egressos em apresentações artísticas, anais, eventos, livros, capítulos de livros, periódicos e outros meios de difusão qualificados da área. O trabalho final deve ser examinado qualitativamente em termos de sua aplicabilidade e possibilidade de articulação junto a instituições dos setores de arte e educação, arte e cultura ou órgão público/privado, entre outros ligados ao mercado profissional de arte. A qualidade será determinada a partir da relação com o contexto de aplicabilidade do trabalho final.
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	A avaliação deste item ocorrerá nos níveis qualitativo e quantitativo. Para a avaliação qualitativa o programa deve apresentar o perfil de atuação profissional de 5 egressos, que demonstrem aderência aos objetivos do programa. Para a avaliação quantitativa devem ser levadas em consideração a capilaridade e abrangência da atuação dos egressos. As informações quantitativas serão fornecidas pela Capes/CGEE.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20%	São considerados indicadores de qualificação neste item: e) A vinculação da produção intelectual dos docentes com a pesquisa desenvolvida no PPG; f) A adequação da produção intelectual docente ao contexto de sua aplicabilidade e aos objetivos gerais do PPG; g) A compatibilidade da produção intelectual docente com a sua atuação como orientador; h) A contribuição da produção intelectual docente para o desenvolvimento do campo profissional das Artes; i) A presença de produção intelectual bibliográfica, artística/cultural e técnica/tecnológica em estratos

		superiores, a partir dos indicadores Qualis.
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	20%	São considerados indicadores de qualificação neste item: g) A distribuição equilibrada das atividades de ensino, orientação e pesquisa do PPG entre os docentes permanentes; h) A atuação dos docentes permanentes junto a instituições culturais, educativas e do campo profissional das Artes; i) A participação dos docentes permanentes em atividades de gestão e administração do PPG, bem como na organização de eventos, na editoria de revistas e publicações do PPG e em outras atividades importantes para a modalidade profissional; j) A realização pelos docentes permanentes de grupos de estudos, reuniões de grupos de pesquisa, seminários internos etc.; k) A clareza quanto à forma de participação no PPG dos docentes não doutores (especialistas, mestres e pessoas do mercado profissional).

3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	35%	A área de Artes entende que o impacto da produção intelectual do PPG (de docentes, discentes e egressos) deve ser compreendido como o seu efeito de transformação no ambiente acadêmico e social. Além disso, cumpre observar que em Artes, como de resto nas demais disciplinas das Ciências Humanas, o impacto pode não ser imediato, donde a necessidade de se avaliar, em termos temporais, tanto os efeitos ocorridos, quanto os potenciais. A avaliação do impacto da produção intelectual do PPG será realizada em relação ao seu contexto de aplicabilidade, bem como a seus objetivos e à sua missão.

		Nesse sentido, neste item serão levadas em consideração questões como: g) Se a produção intelectual indicada propicia alguma ordem de inovação* (tecnológica, social, cultural, artística, acadêmica) e/ou uso pela sociedade; h) Se a produção intelectual indicada aponta para mudanças e desenvolvimentos no campo profissional das Artes; i) Se a produção intelectual indicada permite perceber vínculos dinâmicos com áreas de atuação profissional como performance artística, educação, gestão e produção cultural, atuação em instituições de cultura e patrimônio etc.; j) Se a produção intelectual indicada contribui para o avanço da presença da área de Artes no contexto do mercado e do campo profissional no Brasil e no mundo; k) Se a produção intelectual indicada possui abrangência local, regional, nacional ou internacional, de acordo com os objetivos da pesquisa e do PPG; l) Se a produção intelectual indicada é estratégica para a formação e a qualificação do público de arte e cultura. * No caso da produção intelectual em programas profissionais de Artes devem ser consideradas as mudanças e ganhos no exercício da profissão de artista, professor de artes, técnico cultural, curador etc., bem como o atendimento a contextos específicos da sociedade, de acordo com os objetivos do programa.
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	40 %	Neste item, examinar se o PPG atende a uma ou mais dimensões de impacto, nos níveis local, regional ou nacional: g) Impacto social: capacitação de recursos humanos qualificados para a formação de um público que faça uso dos recursos do conhecimento sobre ou de arte e cultura visando à resolução de questões sociais e à inovação; h) Impacto cultural: formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento artístico e cultural, para a formulação de políticas artísticas e culturais e

		para a ampliação do acesso à cultura, à arte e ao conhecimento nesse campo; i) Impacto artístico: contribuição para a formação de recursos humanos, qualificados para o desenvolvimento artístico, gerando e difundindo propostas e produtos artísticos inovadores; j) Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, técnico/profissional e de graduação, visando o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino em Artes; k) Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento, do microrregional ao internacional, através de avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias, técnicas, e conhecimentos artísticos e culturais, aí incluídas novas tecnologias culturais e sociais que qualifiquem a experiência da cidadania; l) Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão do artista, do pesquisador de arte ou do docente em Artes, com avanços reconhecidos pela categoria. Para tal, o PPG deve informar elementos que evidenciem: a relevância e o impacto regional, nacional ou internacional de sua atuação, na formação de mestres e doutores; os resultados dos convênios de cooperação técnica, artística ou científica de âmbito nacional e internacional.
3.3. Internacionalização e visibilidade do programa.	25%	São considerados indicadores de qualificação neste item: h) O reconhecimento das ações e resultados do programa nos contextos onde acontecem as práticas dos seus participantes, a partir dos objetivos e da missão do PPG; i) A existência de parcerias sistemáticas, voltadas para a inovação profissional; j) A disponibilização atualizada e sistemática das produções do PPG; k) A manutenção de página Web do Programa, com a divulgação de forma atualizada dos dados internos do PPG;

		l) A adoção de parâmetros internacionais de qualidade na pesquisa, produção científica e formação e qualificação de recursos humanos do PPG; m) A difusão das atividades do PPG por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de presença nas mídias; n) Os financiamentos recebidos de entidades públicas ou privadas. Ainda neste item devem ser consideradas as participações do corpo docente, discente e de egressos em funções de órgãos de educação, cultura e patrimônio; na presidência ou representação de sociedades científicas e associações da área; na consultoria a agências de fomento, instituições de ensino, pesquisa e cultura; em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e internacionais; na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e internacionais; em premiações ou indicações a prêmios.
--	--	--